



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 314/2013 - GP

Dispensa Ériksson Thales da Câmara Martins da FC.1 – Chefe de Cartório da 54ª Zona Eleitoral – Afonso Bezerra.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 9661/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor ÉRIKSSON THALES DA CÂMARA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024530, da Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 54ª Zona Eleitoral – Afonso Bezerra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/07/2013, data da vacância do cargo efetivo ocupado pelo servidor.

Natal, 05 de agosto de 2013.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente